



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 108-2017

EMPENHO: 390 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 11	TIPO DO EMPENHO: Global	
Data Empenho: 03/02/2020	Data Sub-Empenho: 17/08/2020	Data Liquidação: 17/08/2020	Data Pagamento: 01/09/2020

FORNECEDOR			
Nome:	505 - LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA 07 DE SETEMBRO, 46	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Estado:
CNPJ:	13.124.116/0001-84	Insc. Estadual:	CPF:
Conta Corrente:	66.666-1	Agência: 1130-4	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

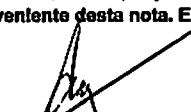

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2049.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	0009 - MAIS SAÚDE
Ação:	2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	14 - Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão presencial	Nº Lic.: 010-2017PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 108-2017	491.750,00	100.000,00	391.750,00
Trimestro: -				

HISTÓRICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19). CONFORME 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. MÊS DE REFERÊNCIA JUL/2020. NOTA FISCAL Nº 2020218.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	20.100,00	15.540,00	4.560,00

Data do Empenho: 03/02/2020	Data do Liquidação: 17/08/2020	Data do Pagamento: 01/09/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Quinze mil e quinhentos e quarenta reais ##	Valor Bruto	15.540,00
--	--------------------	------------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 15.540,00 (Quinze mil e quinhentos e quarenta reais), proveniente desta nota. Em, 01/09/2020	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 01/09/2020
 ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10	 ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO Sec. de Finanças CPF : 012.386.575-60

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	160356	15.540,00

RECIBO
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA a importância supra de R\$ 15.540,00 (Quinze mil e quinhentos e quarenta reais), conform especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.
Pagamento efetuado através de TED.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO**PROCESSO ADM: 108-2017****EMPENHO: 390 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 11 Data do Sub-Empenho: 17/08/2020 TIPO DO EMPENHO: Global**

FORNECEDOR	
Nome: 505 - LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 46	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade:
CNPJ: 13.124.116/0001-84 Insc. Estadual:	CPF:
Conta Corrente: 66.666-1	Agência: 1130-4
	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
	Estado:
	RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2049.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 03/02/2020
Unidade: 06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - Saúde	
Sub-Função: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0009 - MAIS SAÚDE	
Ação: 2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte: 14 - Transf. de Recursos do SUS	
Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Modalidade: Pregão presencial	Nº Lic.: 010-2017PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 108-2017	491.750,00	100.000,00	391.750,00
Patrimônio:				

HISTÓRICO ESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19). CONFORME 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. MÊS DE REFERÊNCIA JUL/2020. NOTA FISCAL Nº 2020218.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	20.100,00	15.540,00	4.560,00

Data do Empenho: 03/02/2020 **Data do Liquidação:** 17/08/2020

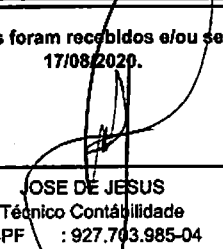
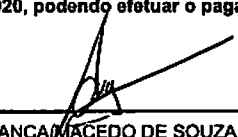
RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Quinze mil e quinhentos e quarenta reais ##		Valor Retido 0,00
		Valor Líquido 15.540,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

OTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	17/08/2020	2020218	E			15.540,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33231100	LIQUIDAÇÃO LOCAÇÕES	15.540,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 17/08/2020.  JOSE DE JESUS Técnico Contabilidade CPF : 927.703.985-04	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 17/08/2020, podendo efetuar o pagamento.  ANDERSON FRANCA MACÊDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Secretaria de Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 2020218
Data da Competência: Agosto/2020
Data e Hora da Emissão: 17/08/2020 13:28:00
Código Verificação: 8B937A274

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.124.116/0001-84
Telefone:
Nome/Razão Social: LN SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 48 BAIRRO CENTRO CIDADE: SANTALUZ - BA
E-mail: EMPREENDIMENTOSLN@GMAIL.COM

Inscrição Municipal: 3121
Inscrição Estadual:
Nome Fantasia: LN Serviços e Empreendimentos



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.830.236/0001-05
Telefone:
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA
Endereço: RUA CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 02 BAIRRO: JEREMIAS CIDADE: EUCLIDES DA CUNHA - BA CEP: 48500000
E-mail: saude@euclidesdacunha.ba.gov.br

Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID19). CONFORME CONTRATO Nº 108/2017. REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2020. SEGUINDO BOLETIM DE MEDIÇÃO EM ANEXO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:	
<input checked="" type="checkbox"/>	O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s);
<input type="checkbox"/>	O(s) Material(s) foi(ram) recebido(s);
<input type="checkbox"/>	A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s).
Em 17/08/2020	Assinatura

Adailton de Jesus Góis
Coordenador de Unidade de Saúde
Decreto nº 1232, de 18/04/2018

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 15.540,00

CNAE - 4923002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
Item da Lista de Serviços - 16.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 15.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.540,00	2%	R\$ 0,00	R\$ 310,80	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.229,20

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Exigível	Micro Empresário e Empresa de Pequeno Port(ME EPP)	Sim (2%)	EUCLIDES DA CUNHA - BA	EUCLIDES DA CUNHA - BA	Sim

Observação:
- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 2 %)
- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 13.830.236/0001-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.124.116/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO CASA
-------------------------------	--------------	---------------------

CEP 48.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTALUZ	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9185-1111/ (75) 3265-2216
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2020 às 08:56:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.124.116/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 46	COMPLEMENTO CASA
-------------------------------	--------------	---------------------

CEP 48.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTALUZ	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LDACONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9185-1111/ (75) 3265-2216
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2020 às 08:56:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
SANTALUZ
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 261/2020

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome LN Serviços de Transportes e Empreendimentos EIRELI		CPF/C.N.P.J 13.124.116/0001-84	C.G.A da Empresa 3121
Endereço: Rua 7 de Setembro 46			
Bairro: Centro	CEP: 48880000	Município: SANTALUZ	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa

Observação: Esta certidão tem validade de 180 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://santaluz.ba.gov.br>.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
05/05/2020

Código de Controle da Certidão

7296.261.20200505.S132.15486

Certidão Válida até:01/11/2020



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202234703

RAZAO SOCIAL	
LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIREI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.413.172 - BAIXADO	13.124.116/0001-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sofaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FFDFRAIS F À NÍVINA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.124.116/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida as 17:26:33 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **C3C9.954E.5000.B79C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.124.116/0001-84

Certidão n°: 18458448/2020

Expedição: 05/09/2020, às 09:59:16

Validade: 31/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.124.116/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificação de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.124.116/0001-84**Razão Social:** LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**Endereço:** R 7 DE SETEMBRO 46 CASA / CENTRO / SANTALUZ / BA / 48880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2020 a 22/08/2020**Certificação Número:** 2020072404000023393455

Informação obtida em 05/08/2020 08:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 108/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA E PELA EMPRESA LN SERVIÇO DE TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, inscrito no CNPJ (MF) n.º 13.698.744/0001-80, com sede no Centro Administrativo Municipal, s/n.º, Bairro Jeremias, CEP: 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80, Euclides da Cunha - BA, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS**

CONTRATADA: LN SERVIÇO DE TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 46, casa, Centro, Santa Luz - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.124.116/0001-84, neste ato, representado pela Sr. Marcio Evangelista de Oliveira, portadora do RG de nº. 07018054 71 SSP/BA e CPF nº 806.655.195-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 108/2017 proveniente do Pregão Presencial de nº 0X010/2017 e Processo Administrativo 108/2017 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato 108/2017 firmado entre as partes, dia 19 de Abril de 2017 tendo sido prorrogado através do aditivo de Prazo nº 1 que vigorava de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e Aditivo de prazo nº 2 que vigorava de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda). Após este termo aditivo o contrato passará a valer do dia 27 de Dezembro de 2019 a 27 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

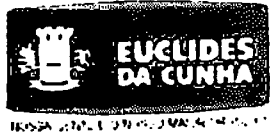
2.1 - Órgão: 02.02; 03.04; 04.05; 05.06; 06.09; 07.10; 08.14; 09.18

Projeto Atividade: 2001; 2006; 2008; 2011; 2029; 2051; 2068 e 2075

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Centro Administrativo Municipal, s/n.º, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia,
CEP. 48.500 - 000. Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80

25



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 108/2017

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato de Nº 108/2017, com a empresa LN SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 46, casa, Centro, Santa Luz - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.124.116/000184, para fins de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Euclides da Cunha, 27 de Dezembro de 2019.

Luciano P. D e Santos.
LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em 27 de Dezembro de 2019
Agradamos F. dos Santos Junior
13.124.116/000184



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

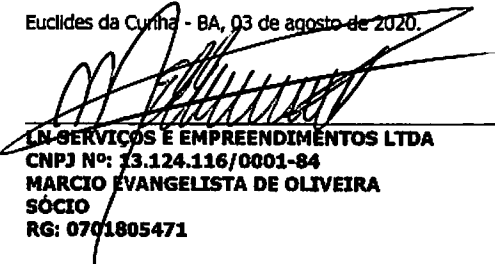
BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2020

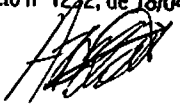
PERÍODO DE 01/07/2020 A 31/07/2020

LOTE I - ANEXO I - VEÍCULOS LEVES (SECRETARIA DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF) PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID19

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	MARCA / MODELO	PLACA	QUANT. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
5.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo furgão, motor não inferior a 1.4, c/03 portas, capacidade mínima para 12 passageiros, sem motorista por conta da prefeitura, combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2008)	DIEGO COSTA DOS SANTOS	VOLKSWAGEM / KOMBI	NZC 1305	1	R\$ 4.180,00
5.3	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo furgão, motor não inferior a 1.4, c/03 portas, capacidade mínima para 12 passageiros, sem motorista por conta da prefeitura, combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2008)	DENIS LOPES DANTAS	VOLKSWAGEM / KOMBI	NTT 2195	1	R\$ 4.180,00
13.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Passeio Motor 1.0 Flex, c/05 portas, ar condicionado, capacidade para 5 passageiros, sem motorista por conta da prefeitura, combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2012)	FABIO SOUZA DA CRUZ	VW / GOL SPECIAL	DIC 3345	1	R\$ 3.000,00
15.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Passeio Motor 1.4 ou superior, c/05 portas, capacidade 07 passageiros, Km livre. (Mínimo 2010), sem motorista. Com combustível por conta da prefeitura.	LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	FIAT / DOBLO ESSENCE	PKJ 4039	1	R\$ 4.180,00
SUB TOTAL MENSAL						R\$ 15.540,00
VALOR TOTAL (ANEXO I)						R\$ 15.540,00
(QUINZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)						

Euclides da Cunha - BA, 03 de agosto de 2020.


LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 13.124.116/0001-84
MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
SÓCIO
RG: 0701805471


Adailton de Jesus Góis
Coordenador de Unidade de Saúde
Decreto nº 1232, de 18/04/2018

DETRAN - BA Nº 012963796899
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	00342924435		2017

NOME
GILDO DA COSTA SANTOS

MOTOR BTJ772826

CPF/CNPJ	PLACA
664.997.715-20	NZC1305

PLACA ANT/UF	CHASSI
NZC1305/BA	9BWMF07X7CP008987

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
MIS/CAMIONETA	ALCO/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/KOMBI	2011	2012

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
009P/080CV/1390	ALUGUEL	BRANCA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS
***	***	15***
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	
***	***	2***
		3***

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IDF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
			PAGO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
EUCLI. DA	07/03/2017

BA Nº 012963796899 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	07/03/2017

VIA	CPF/CNPJ	PLACA
01	664.997.715-20	NZC1305

RENAVAM	MARCA / MODELO
00342924435	VW/KOMBI

ANO FAB.	ANO MOD.	CHASSI
2011	2012	9BWMF07X7CP008987

PRÊMIO TARIFÁRIO		
FNS (R\$)	DENAT/AN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
28,66	3,18	31,85

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IDF (R\$)	TOTAL A SER PAGD SEGURO (R\$)
4,15	0,26	68,10

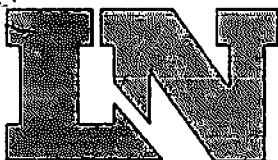
PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	22/02/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

Primeira compra em 28/07/2011

9103-10P



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA E DIEGO COSTA DOS SANTOS.**

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **DIEGO COSTA DOS SANTOS**, portador do CPF 052.230.815-52, residente na Avenida Urbis, Nº 19, Urbis, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme pregão presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **VW/KOMBI**, Placa **NZC1305**, RENAVAL **342924435**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

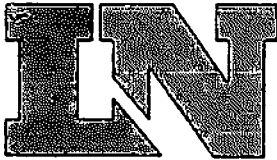
CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 3.200,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.


LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE


DIEGO COSTA DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

1 DETRAN - BA Nº 012963000497
 4 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
 2 VIA 01 COD. RENAVAM 00250213460 RNTRC EXERCÍCIO 2017

1 DENIS LOPES DANTAS
 7 MOTOR BTJ751208

5 943.5374005-53 CPF/CNPJ PLACA NTT2195

5 PLACA ANT/LUF NTT2195/BA CHASSI 9BWMF07X9BP011484

ESPECIE TIPO MIS/CAMILONETA COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/KOMBI ANO FAB 2010 ANO MOD 2011

CAP/POT/CIL 0092/080CV/1390 CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

I P V A	COTA ÚNICA *****	VENÇ. COTA ÚNICA *****	1ª VENÇ./COTAS *****
	Faixa I.P.V.A. *****	PARCELAMENTO/COTAS *****	2ª VENÇ./COTAS *****
			3ª VENÇ./COTAS *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO PAGO
------------------------	-----------	--------------------	---------------------------

SEM RESERVA OBSERVAÇÕES

Euclides da Cunha
 ALEOMAR FELIX DE SAUS
 LAC 11120

LOCADOR/CONTA Nº 11120
 EUCLIDES DA CUNHA, BA 89/03/2017

BA Nº 012963000497 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2017

943. ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT. PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 21/03/2017

VIA 01 943.5374005-53 CPF/CNPJ PLACA NTT2195

00250213460 RENAVAM VW/KOMBI MARCA / MODELO

2010 ANO FAB 02 CAT. BOM 9BWMF07X9BP011484 CHASSI

PRÊMIO TARIFÁRIO		
FNS (R\$) 28,66	DE NATRAM (R\$) 3,18	CUSTO DO SEGURO (R\$) 31,85

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 0,26	TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) 68,10
--------------------------------	-------------------	--

<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA	PAGAMENTO	<input type="checkbox"/> PARCELADO	DATA DE QUITAÇÃO 21/03/2017
--	-----------	------------------------------------	--------------------------------

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.608/0001-04

Primeira compra em 16/09/2010

9138-740



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA E DENIS LOPES DANTAS.

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **DENIS LOPES DANTAS**, portador do CPF 190.756.208-70, residente na Rua Matadouro Velho, Nº 229, centro, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme prego presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **VW/KOMBI**, Placa **NTT2195**, RENAVAL **250213460**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 2.200,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancaria ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

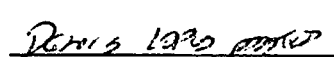
CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.


LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE


DENIS LOPES DANTAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

DE CIDADANIA

Nº 013316168680

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA

BA Nº 013316168680 QUINTE DE SANGRO D'AM

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO D'AVIAÇÃO
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

WWW.SEGURADORAAMERICA.COM.BR
LIGAR PARA 0800 22 1164

SEGURO DE VIAGEM



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA E FABIO SOUZA DA CRUZ.**

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **FABIO SOUZA DA CRUZ**, portador do CPF 006.163.215-54, residente na Zona Rural Serra Branca, Povoado Vertente do Cupan, KM 6 Nº 334, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme pregação presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **VW/GOL SPECIAL**, Placa **DIC3345**, RENAVAL **785783296**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

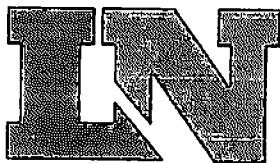
- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 2.000,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancaria ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

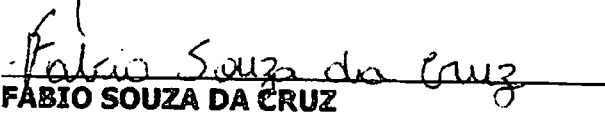
CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.


LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE


FABIO SOUZA DA CRUZ
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA

Nº 01195572770

DETRAN - BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENÇA DE VEÍCULO

01 01195572770 2017

REN: SERO LTDA - RUA SERRA FERRENTIS LT
DA

MOTOR: R 2000 1.8 16V 715

13-129-11-111-84 PRJ4839

PLACA: 9DD1196DMPI1216

REN: SERO LTDA - RUA SERRA FERRENTIS LT
DA

REN: SERO LTDA - RUA SERRA FERRENTIS LT
DA

REN: SERO LTDA - RUA SERRA FERRENTIS LT
DA

1	2	3
1	2	3
1	2	3

REN: SERO LTDA - RUA SERRA FERRENTIS LT
DA

REN: SERO LTDA - RUA SERRA FERRENTIS LT
DA

REN: SERO LTDA - RUA SERRA FERRENTIS LT
DA

BA Nº 01195572770 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2017

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

Linha Seguros e Transição Center
SAC DPVAT 0800 022 1204

13-129-11-111-84 PRJ4839

9DD1196DMPI1216 FIAT/DORAC ESSENCE 7L

9DD1196DMPI1216

PRÊMIO TARIFÁRIO

PREMIO	DE NATAL	CUSTO DO SEGURO
0,00	0,00	0,00

CUSTO DO BILHETE	PREMIO	TOTAL PREMIO
0,00	0,00	0,00

COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE COTAÇÃO

SEGURO LÍDER - DPVAT

SAC 0800 0001 04
www.segurototal.com.br



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	BA 291070 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	3201/006/00624082-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	13.830.236/0001-05

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	1130/00000066666-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ Destinatário:	13.124.116/0001-84
Valor:	R\$ 15.540,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO PREST SERVICOS
Histórico:	TED

Data de Débito:	01/09/2020
Data da Operação:	01/09/2020
Código da Operação:	00160356
Chave de Segurança:	Q45Z25TM81MCUM0R
Operação realizada com sucesso.	